

Edital 09/2025 – Seleção de Fiscais para Aplicação de Provas no Processo Seletivo 2025/2 – *Campus* Rio Pomba

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, por meio da Diretoria de Ensino e considerando a Instrução Normativa - COPESE Nº 01-2015 do IF Sudeste MG, torna pública a abertura de inscrições e divulga normas gerais para cadastramento de interessados em participar das atividades de fiscal na aplicação de provas no Processo Seletivo 2025/2 no *Campus* Rio Pomba, no **dia 06/07/2025**.

1. Das inscrições:

1.1. As inscrições deverão ser realizadas nos dias **27/06/2025 a 29/06/2025**, online, via formulário: <https://forms.gle/k1hAzpAxHvzU7zts7>

2. Da seleção:

2.1. O preenchimento das vagas será destinado aos servidores do quadro efetivo do IF Sudeste MG e atendendo a Instrução Normativa / COPESE Nº 01-2015.

2.2. Haverá sorteio de todos os inscritos para definição da classificação, obedecendo à ordem de prioridade estabelecida no item 2.1., no **dia 30/06/25, segunda-feira, às 08:00 na Sala da Coordenação Geral de Ensino Técnico**.

2.3. Os inscritos serão classificados em ordem crescente, do primeiro ao último inscrito e serão convocados conforme a previsão do número de vagas constantes no Anexo II.

2.4. Os inscritos que ficarem como excedentes passarão a integrar a lista de espera, podendo ser convocados em caso de qualquer impedimento de um dos selecionados.

3. Das atribuições e da remuneração:

3.1. O trabalho previsto pressupõe as seguintes atividades:

3.1.1. Fiscal de corredor, sala, de apoio (enfermeiro, porteiro, motorista). Caberá à coordenação do processo seletivo designar em qual atividade os aprovados serão alocados.

3.1.2. Candidato aprovado para o item 3.1.1. que não concordar com a designação de sua atividade estará automaticamente desligado do processo.

3.2. O candidato selecionado concorda em executar as atividades conforme orientações obtidas no treinamento dos fiscais e se responsabiliza por ler todas as orientações para aplicação de provas.

3.3. O treinamento é condição obrigatória para a participação no processo seletivo, estando automaticamente desligados do processo, os candidatos aprovados que faltarem ao treinamento.

3.3.1. **O treinamento será realizado online na quinta-feira, dia 03/07/2025, às 09:00, via Meet <https://meet.google.com/wtp-vmia-qdk>**

3.4. O trabalho de fiscal de provas consiste em:

I – Fiscal de corredor/Fiscal de banheiro: organização do prédio, acompanhamento da entrada dos candidatos no prédio e indicação das salas de provas, assessorar o corredor sob sua responsabilidade, encaminhar os candidatos ao banheiro, enfermaria (ou equivalente) ou à coordenação local. Organização do prédio, guarda do banheiro sob sua responsabilidade, fiscalização do banheiro ao início das atividades de aplicação de prova (verificar lixeiras e possibilidades de material suspeito).

II – Fiscal de sala: i) conferir as carteiras e organização da sala; conferir a documentação dos candidatos ANTES da entrada nas salas; ler as instruções para realização da prova; entregar as provas e folhas de respostas, de acordo com as orientações; passar a lista de presença; acompanhar a realização da prova pelos candidatos; organizar as folhas de respostas e colocar no envelope próprio; preencher a ata de aplicação de prova e encaminhá-la junto à lista de presença para a coordenação do processo seletivo, para conferência final e fechamento do malote.

ii) conferir as carteiras e organização da sala; conferir a documentação dos candidatos ANTES da entrada nas salas; receber os documentos, conferir com o original e autenticar as cópias, em seguida, colocar em envelope para ser lacrado.

III – Fiscal de apoio:

III.1. Motorista, somente motoristas habilitados para dirigirem veículos oficiais.

III.2. Enfermeiro do quadro permanente do IF Sudeste MG *Campus* Rio Pomba.

III.3. Porteiro, somente servidores efetivos do IF Sudeste MG *Campus* Rio Pomba.

3.4.1. É obrigatório aos fiscais, independente da atividade, a organização do prédio, que inclui a movimentação de carteiras, fixação de sinalização, listas e qualquer outra atividade relacionada designada pela coordenação do processo seletivo.

3.5. A Coordenação designará fiscais ou apoio para atuarem nos locais de prova.

3.6. A remuneração será de acordo com a Portaria nº 1.1002 de 26 de Setembro de 2019 e o pagamento será efetuado após o término do processo.

3.6.1. A solicitação de pagamento para os fiscais do processo seletivo será realizada após a conclusão de todas as etapas do processo e será encaminhada pela Assessoria Administrativa da COPESE/Reitoria para Coordenação de Gestão de Pessoas.

4. Do resultado:

4.1. O resultado do sorteio com a respectiva classificação dos inscritos será divulgado no sítio do IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba e e-mail institucional na **segunda-feira, dia 30/06/2025 a partir de 16:00.**

Rio Pomba, 26 de junho de 2025.

Profª Poliana Luz Moreira de Paula

Diretora de Ensino

Portaria DOU Nº 520 de 14 de Maio de

2025 IF Sudeste *Campus* Rio Pomba

ANEXO I

Do Horário de Trabalho

Graduação – 13:00 às 19:30;

A equipe de aplicação de provas e demais fiscais somente poderão se ausentar do prédio com a autorização do coordenador do processo. Caso haja necessidade de auxiliar em outra atividade, o coordenador poderá encaminhar qualquer fiscal disponível, mesmo que já tenha concluído a tarefa na sala para a qual tenha sido designado.

ANEXO II

Do número de vagas

Graduação – Tarde – 06/07/25 Horário da prova: 14:15 às 18:45h	
Fiscal	Quantidade
Fiscal de Corredor/Sala/Banheiro	06 fiscais de provas + 02 fiscais de corredor
Enfermeiro	01
Porteiro	01
Motorista	01